|  |
| --- |
| \\pmi-arquivos\Usuarios\adriano.osmar\Documents\Osmar-12-11-2013\Audiencia Publica\conselho novo.jpg |

**DELIBERAÇÃO Nº 270, DE 07 DE MAIO DE 2018.**

***Dispõe sobre a permissão de emissão de alvará de instalação de industria e comercio, na Rua Bruno Vicente da Luz, 11 – Espinheiros.***

O Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial de Itajaí, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5001, de 07 de dezembro de 2007, e suas alterações posteriores;

Considerando a solicitação conforme o protocolo 4482/2018, requerido por Carolina Deolindo, CPF 108.959.049-00, para emissão de alvará de instalação de industria, na Rua Bruno Vicente da Luz, 11 – Espinheiros;

Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma ZU4 – Zona Urbana, e que o uso pretendido se encaixa em I2 – Indústria de Médio Impacto, conforme alínea “b”, inciso IV do Art. 60), cabendo a anuência do CMGDT.

Considerando a decisão tomada pela maioria do plenário do Conselho em reunião realizada no dia 24 de abril de 2018;

**DELIBERA:**

*Art. 1º. Permitir emissão de alvará de instalação de industria, na Rua Bruno Vicente da Luz,11 – Espinheiros, requerido por Carolina Deolindo, CPF 108.959.049-00.*

RODRIGO LAMIM

Presidente